



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 3

AUTORIZAÇÃO Nº 24274967 / 2025 - TJMG/SUP-ADM/DIRSEP

AUTORIZAÇÃO PARA PROCESSAMENTO DE COMPRA DIRETA

Considerando que o documento de formalização de demanda encontra-se na Informação 24188311 e no Boletim de Ocorrência (24188732);

Considerando que estimativa de despesa contida na Declaração de Compatibilidade - Planejamento Orçamentário (24192170) foi elaborada com base nos orçamentos aqui colacionados, a qual, também, apresenta autorização da autoridade demandante;

Considerando que a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido encontra-se na Disponibilidade Orçamentária 1973/2025 (24242416);

Considerando que a comprovação de que o fornecedor preenche os requisitos de habilitação encontra-se no CRC, evento 24263519;

Considerando que a escolha do contratado, no presente caso, é a concessionária autorizada Líder Veículos S.A (24188785), conforme contrato vigente com a seguradora (24188840);

Considerando que, por se tratar de despesa decorrente do contrato de seguro da frota celebrado pelo Tribunal, não se aplica o §3º do art. 75 da Lei federal nº 14.133/2021;

Autorizo o processamento da presente despesa pela contratação direta com base no inciso I do art. 75 da Lei federal nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Esteves Campolina Silva, Diretor(a) Executivo(a)**, em 01/10/2025, às 14:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24274967** e o código CRC **604682BE**.